

Evento 265

Evento:

JUNTADA

Data:

26/06/2017 14:46:33

Usuário.:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO

Processo:

0008852-95.1996.8.24.0038

Sequência Evento:

265

Documento 75

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

JUNTADA

Data:

26/06/2017 14:46:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO

Processo:

0008852-95.1996.8.24.0038

Sequência Evento:

265

15.10.1987

DIÁRIO DA JUSTIÇA – SC – No. 7.381

Página 27

Documento 76

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

JUNTADA

Data:

26/06/2017 14:46:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO

Processo:

0008852-95.1996.8.24.0038

Sequência Evento:

265

JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUIZ DE FOLOS
EDITAL DE CONCORDATA PREVENTIVA DA TREVILLE PEÇAS E ACESSÓRIOS
LTD A.

O Doutor RICARDO JOSÉ ROESLER Juiz Substituto em exercício na Segunda Vara Cível da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc... - - - - -

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que em data de 05 de Agosto de 1987, foi ajuizado - Pedido de Concordata Preventiva, cuja petição transcrevo na -- íntegra: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA COMARCA. TREVILLE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Arco Verde, 126, nesta cidade de - Joinville, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 78.688.770/0001-13, por seu advogado - adiante assinado, com escritório à Rua Princesa Isabel, 238-2º andar, sala 216, nesta cidade de Joinville, onde recebe intimações-procuração anexa (doc. 01), vem, mui respeitosamente, com base nos artigos 139, e seguintes, do Decreto-Lei nº 7.661, de 21 de Junho de 1945, REQUERER a Vossa Excelência lhe seja concedida o benefício da CONCORDATA PREVENTIVA, pelos motivos -- que passa a expor e, no final, requerer o seguinte: 1. A Reque- rente, nos termos do artigo 140 da Lei Falimentar, pode pedir e obter o benefício legal da CONCORDATA PREVENTIVA. Com efeito. a) Tem seus constitutivos indispensáveis à sua atividade de - comércio de peças e acessórios para veículos em geral, arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme - faz prova o contrato social, a primeira, segunda, terceira e - quarta alteração de contrato social (docs. 2, 3, 4, 5 e 6). b) Seus débitos estão vencidos, sem porém estarem protestados por falta de pagamento, conforme certidões dos cartórios anexas (docs 7, 8 e 9). c) Os sócios da Requerente não foram condenados ou - estão processados por crime falimentar ou pelos demais delitos especificados no inciso II, do artigo 140 da Lei Falimentar, - conforme comprovam as certidões dos Cartórios Distribuidor da Comarca (docs. 10 e 11). d) Não teve a Requerente pedido de concordata nos últimos 5 (cinco) anos, consoante se vê da certidão do Cartório Distribuidor da Comarca (doc. 12) 2. Verificado não ter qualquer impedimento descrito no artigo, digo, artigo -- 140, da Lei falimentar, com se poder ver acima, devidamente -- comprovado pelos documentos anexos, a Requerente prova que satisfaz as condições preconizadas pelo Artigo 158, da citada -- lei. Vejamos. a) A Requerente foi constituída, por instrumento - particular de contrato social, em data de 25 de fevereiro de - 1985, sob a denominação cosial de COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS TREVO LTDA, arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4220070462, em data de 05 de março de - 1985 (doc. 02); em data de 15 de março de 1985, seu contrato - social foi alterado, sendo arquivado na Junta Co, digo, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (doc. 03); em data de 07 de agosto de 1985, novamente seu contrato foi alterado, arquivado na JUCESC em data de 23 de agosto de 1985, quando também -- foi alterada a denominação social para TREVILLE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA; em data de 01 de fevereiro de 1986, seu contrato - social, pela terceira vez, foi alterado, também arquivado na - JUCESC e, finalmente, pela quarta vez seu contrato social -- foi alterado, também arquivado na JUCESC (doc. 06). Há mais de 2 (dois) anos, a Requerente é constituída e tem seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº -- 4220070462, em data de 05 de março de 1985 (doc. 02), explorando o ramo de comércio de peças e acessórios para veículos em - geral. b) O valor do ativo da Requerente é bastante superior - a 50% (cinquenta por cento) do seu passivo quirografário, conforme apuração verificada no Balanço Geral levantado em 28 de Julho de 1987 (docs. 13 e 14). ATIVO CZ\$ 3.570.573,23; PASSIVO CZ\$ 2.732.681,60. c) Não é e nem foi falida, conforme prova a - certidão do Cartório Distribuidor da Comarca (doc. 12); d) Não - tem títulos de crédito protestados por falta de pagamento, conforme se vê das certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos da Comarca (docs. 7, 8 e 9). 3. A Requerente, com a decretação do PLANO CRUZADO, em fevereiro de 1986, que reduziu a - inflação e os juros bancários, desenvolveu sua atividade - pra acompanhar a forte demanda, principalmente no setor de - peças e acessórios para veículos, principal atividade da Reque- rente. Ocorrendo, entretanto, que com a decretação do PLANO - CRUZADO II, em novembro de 1986, volta a inflação e os juros - bancários subiram ao patamar de 1.300% aa., conforme foi e é - largamente noticiado. Para desenvolver seu negócio, a Reque- rente foi buscar no mercado recursos financeiros, cujos juros até novembro de 1986, eram compatíveis com sua atividade, girando em torno de 3% ao mês. A partir de novembro de 1986, os - juros passaram a subir, ao ponto de comprometer todo o fatura- mento da Requerente, ficando a Requerente impossibilitada, a - partir do mês de Julho de 1987, de pagar os juros e as amorti- zações dos empréstimos contraídos. Com a falta de pagamento - dos juros e das amortizações junto aos Bancos e fornecedores, vem a mesma sofrendo ameaças dos credores, inclusive de fa- lência, apesar de não ter até a presente data, títulos pro- testados. A FALÊNCIA COSTUMA. EM REGRA, LEVAR À RUÍNA O COMER- CIANTE? SEM PROVEITO PARA OS SEUS CREDORES, AO CONTRÁRIO DA - CONCORDATA QUE ATENDE MUITO MELHOR AOS INTERESSES DOS CREDO- RES E DO DEVEDOR. Assim, pois, para dar continuidade à sua -

Documento 77

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

JUNTADA

Data:

26/06/2017 14:46:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO

Processo:

0008852-95.1996.8.24.0038

Sequência Evento:

265

ria D. Isabel Schmidt, 411. Santo Amaro - SP; Disc. Auto Peças - Ltda. venc. 22.09.87. Cz\$7.253,90. Rua Gel. Guilherme Rocha, 36; São Paulo - SP; Codipeças Coml. Distr. Peças. venc. 14.09.87. Cz\$ 3.071,20. Av. Castelo Branco, 186; São José - SC; Sabó Ind. Com. - Ltda. venc. 22.09.87. Cz\$12.858,15. Av. Santa Marina 1423 - São Paulo - SP; Autopeças Engrenaco Coral 24.09.87. venc, digo, Cz\$ - 24.670,00. Rua São José, 53 - Lages - SC -; Ind. Com. Arno Gartner - Ltda. venc. 26.09.87. Cz\$40.508,00. Rua São Paulo, 2758. Blume - mau - SC - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. Cz\$804.601,45; IND. E Com. Arno Gartner. venc. 08.08.87. Cz\$16.503,72. Ind. E Com. - Arno Gartner. Cz\$16.503,72. - Blumanau - SC -; SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 40 DO PROCESSO:- "TREVILLE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, devidamente qualificada nos autos, por seu procurador legalmente habilitado, em procedimento muito bem instruído, requereu a concessão de concordata preventiva, alegando satisfazer plenamente os requisitos legais que em casos tais são exigíveis. Argumenta que, encontra-se em fase difícil, face a atual crise econômica que assola o país refletindo-se sobremaneira sobre a sua atividade. Propôs no entanto a pagar os seus credores em dois anos, sendo 2/5, no fim do primeiro ano e o saldo remanescente no final do segundo ano, podendo ser o pagamento antecipado, caso se normalizem suas condições de liquidez. Assim estando presentes os pressupostos legais (arts. 158 e 159 da Lei Falimentar-Dec-lei nº7.661 de 21.06.45), DEFIRO o processamento da concordata preventiva requerida pela firma TREVILLE-PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA; 1.- Expeça-se edital, do qual constará o pedido e a íntegra do despacho; 2. Suspendo a tramitação das ações e execuções contra a requerente, excetuadas aquelas previstas no artigo 161§2º do Decreto Lei nº 7.661/45; 3. Concedo o prazo de vinte (20) dias para que eventuais credores, sujeitos aos efeitos da concordata e que não constem da relação oferecida pela requerente, apresentem suas declarações e documentos justificativos de seus créditos; 4. Nomeio comissário o Banco Brasileiro de Descontos S.A. - Bradesco S.A- qualificado nos autos por ser o maior credor, devendo o seu representante legal, ser intimado para prestar o compromisso legal. 5. Tendo em vista, que o Colendo Supremo Tribunal Federal, em julgamento de Pleno, decidiu pela incidência de correção monetária nos débitos sujeitos à concordata preventiva (RE.109.448-6-DR-DJU de 13.0387,) considere a requerente a possibilidade de ter que pagar os seus débitos monetariamente corrigidos. Publique-se. Intime-se. Joinville, 13 de agosto de 1987. (a) RICARDO JOSÉ ROESLER - Juiz Substituto.". E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL que será publicado na forma da lei e seu original afixado no local de costume, neste Forum. Dado e Passado nesta cidade de Joinville - Estado de Santa Catarina, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos oitenta e sete (1987). EU. MARIA DA SALETTE GUIMARÃES PEREIRA Escrivã mandei datilografar, conferi e subscrevo. - - - - -

58700

RICARDO JOSÉ ROESLER
JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA SEGUNDA VARA CÍVEL. -

xxx

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LAGES-SC

EDITAL DE CITAÇÃO "PRAZO 30 dias"

O Doutor Anselmo Cerello, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc...

Faz saber aos réus ausentes, confrontantes, incertos e desconhecidos que pelo ESTADO DE SANTA CATARINA, foi ajuizada Ação de Usucapião sob nº 2353, sob o imóvel com área superficial de 2.945,25m² (terreno urbano) sito na cidade de São José do Cerrito, comarca de Lages, com as seguintes divisas e confrontações: ao norte numa extensão de 61,0m com a R. Merculano Pereira dos Anjos; ao sul numa extensão de 62,5m com Rivalde Batista de Oliveira e Esmerina Colho de Oliveira, ao leste numa extensão de 53,5m com a R. Anacleto da Silva Ortiz e ao oeste extensão de 43,5m com herdeiros de Mauro Gonçalves Farias; Ficam os citados cientificados que foi designado o dia 0-11-87, às 14 horas, para audiência de justificação de posse, a ser realizada no Edifício do Forum Nereu Ramos, no Gabinete do MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível, valendo a presente citação para todos os termos do processo, podendo a ação ser contestada no prazo legal de quinze dias, que correrá a partir da decisão que declarar justificada a posse, nos termos do art. 443 c/c o art. 285 do CPC ou da intimação daqueles que intervêm no feito, quanto à referida citação. E, para que chegue ao conhecimento dos incertos e não sabidos passou-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume da sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Saulo, Escrivã, o datilografei, subscrevi e assino.

Anselmo Cerello
Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível

Saulo
Escrivã MGE

Documento 78

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

JUNTADA

Data:

26/06/2017 14:46:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO

Processo:

0008852-95.1996.8.24.0038

Sequência Evento:

265

ágida da lei, sem sujeitar-se a situação de constrangimento, necessita a Requerente de socorrer-se à lei, isto é a CONCORDATA PREVENTIVA, com a qual estará beneficiando seus credores, com o pagamento integral da dívida, preservando todo o patrimônio e prestando seus serviços de comércio à sua clientela, entendendo que esta situação de dificuldade é transitória e será totalmente superada. 4. Junta, outrossim, as negativas para com as Fazendas Públicas (Nacional, IAPAS, Estadual e Municipal)-doc. 15, 16, 17 e 18), esperando ter instruído o presente pedido com toda a documentação necessária, ficando, entretanto, a disposição desse r. Juízo, para a juntada de novos documentos necessários ou qualquer, digo, qualquer outra nova exigência, no prazo que for fixado. Ante o exposto e do que consta da documentação anexa e como satisfaz a todas as formalidades e condições legais, REQUER a Vossa Excelência que se digne a conceder-lhe CONCORDATA PREVENTIVA para pagar seus credores, integralmente, em dois anos, sendo 2/5, no fim do primeiro ano e o saldo remanescente no final do prazo mencionado, podendo contudo ser antecipado, na hipótese das condições de liquidez da Requerente se normalizarem durante esse período. Finalmente, após ser recebido e acolhido o presente pedido, pede a Vossa Excelência o seguinte: a) Expedição do competente edital, a fim de ser o mesmo publicado, juntamente com a relação dos credores; b) Suspensão dos Processos de Execuções, Arrestos, Sequestros e Protestos contra a Requerente; c) Fixação de prazo, aos credores para que declarem e justifiquem seus créditos e d) Nomeação de um comissário. Os pagamentos dos créditos quirográficos serão com juros de 12% ao ano e com os acréscimos monetários previstos na Lei nº 7.274 de 10 de dezembro de 1984, §6º, do artigo 175 da L.F., se for o caso. Dá-se à presente o valor de Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), para os efeitos fiscais Nestes Termos P. Deferimento. Joinville, 05 de agosto de 1987.-(a) REINOLDO MANOEL SANTANA. Advogado. OAB/SC 2352. RELAÇÃO DE CREDORES- FONECEDORES:- Iça Parafusos Ltda- Vencimento 23.07.87, valor Cz\$13.196,60 - Rua Marques de Olinda, 161. São Paulo-SP; Corema Com. Repres. MM. Ltda. vencimento 23.7.87. valor de Cz\$ 6.642,00. Endereço - Rua São Paulo, 2456, Blumenau-SC; Auto Peças Engrenaco Coral - vencimento 24/07/87, valor Cz\$24.678,23- Rua São José - Lages-SC; Rododiesel .Com. Auto Peças, vencimento 24.07.87. valor Cz\$11.760,00 - Endereço Rua Iapó, 374, em São Paulo -SP; Corema Com. Repres. MM. Ltda. Vencimento 24/07/87. Cz\$4.800,00. Rua São Paulo, 2546; Blumenau-SC; Brasdiesel - Com Repres LTDA. vencimento 25/7/87. valor Cz\$ 16.966,00. Endereço -Rua São Paulo 2499. Blumenau-SC; Distr. Auto Peças Ltda - vencimento 24.07.87, Cz\$ 7.040,55. Rua Cel. Guilherme Rocha. - São Paulo -SP; Brasdiesel Com Repres. Ltda. vencimento 25.07.87. Valor Cz\$8.002,00 Rua São Paulo, 2499. Blumenau-SC; Codipeças Coml. Distr. Peças Cz\$25.646,05. Av. Castelo Branco, 186. - São José -SC; Bradiessel Com Repres. Ltda. vencimento 26.07.87. valor Cz\$ 3.156,00 -Rua São Paulo 2499-Blumenau-SC; Ind. Com.-Arno Gartner Ltda. venctº 26.07.87. Cz\$40.508,00. R. São Paulo-2758-Blumenau-SC; Corema Com Repres. MM. Ltda. venctº Cz\$16.150 Rua São Paulo 2546; Blumenau-SC; Auto Vidros Cascavel Ltda. - venctº 26.07.87; Cz\$12.665,77. Av. Brasil 1500-A- Cascavel-PR; Spaal Ind. com Juntas Ltda; venc. 26.07.87. Cz\$5.674,93. Av.-Brasil, 1500-A- Cas, digo, Rua Nossa Senhora das Graças 184. S. Paulo-SP; Filtros Mann Ltda. venc. 27.07.87. Cz\$ 42.518,45. Rua-Dr. Brasílio Machado Neto. 122. São Paulo -SP; Sabó Ind. Com - Ltda. venc. 28/07/87. Cz\$16.549,81. Av. Santa Marina 1223. São Paulo -SP; Borghoff S.A. venc. 30.07.87. Cz\$13.976,03. Av. -Farrapos, 1043. Porto Alegre-RS; Borghoff S.A. venc. 30.07.87- Cz\$42.688,00 -Av. Farrapos 1043. Porto Alegre-RS; Getoflex Mastzeler Ind. Com. venc. 30.07.87. Cz\$ 38.232,21. Av. Rotary, -281. Guarulhos-SP; Marcon Autopeças Ltda. venc. 30.07.87. Cz\$6.846,00 Av. Dr. Carmozimo Camargo 77/85. Lages-SC; Casa dos -Freios Ind. Com. venc. 01.08.87. Cz\$7.680,00. Rua Antonio Martins Araujo, 337. Curitiba-PR; Brasdiesel Com Repres. Ltda. --venc. 02.08.87. Cz\$13.094,00 Rua São Paulo, 2499; Blumenau-SC; Incodiesel Ind. Com P/Diesel. venc. 03.08.87. Cz\$7.667,85. Rua-Inco, 246. Diadema - SP --; Casa dos Freios Ind. Com. Ltda. venc. 04.08.87. Cz\$ 17.383,00 Rua Antonio Martins Araujo, 337. Curitiba-PR; Metalurgica Cartec Ltda. venc. 06.08.87. Cz\$9.196,11. -Av. Presidente Wilson, 2825; São Paulo -SP; Casa dos Freios Ine Com. Ltda. venc. 07.08.87. Cz\$ 5.026,99 -Rua Antonio Martins Araujo 337. Curitiba-PR; Casa dos Freios Ind. Com Ltda. venc. 08.08.87. Cz\$13.072,00 Rua Antonio Martins Araujo 337. Curitiba-PR; Nippo Diesel Com. Auto Peças. Venc. 08.08.8 Cz\$ 13.733, Rua Benedita Dornelas Clasros, 132. São Paulo -SP; Brasdiesel Com Repres. Ltda. 08.08.87. Cz\$6.514,00; Rua São Paulo, 2499; Blumenau-SC; PAV.Proj. Aplic VV Ltda. venc. 09.08.87; Cz\$36.038,65. Rua Oscar de Barros 200; Diadema-SP; Nippo Diesel Com.-de Auto Peças - venc. 09.08.87. Valor Cz\$14.200,00. Rua Benedita Dorneles Claro, 132. São Paulo -SP; Beppin Com Repres. Ltda. venc. 10.08.87. Cz\$18.000,00. Av. Getulio Vargas, 6791. Canoas-RS; Spaal Ind. Com Juntas Ltda. venc. 10.08.87. Cz\$ 5.674,93, -Rua Nossa Senhora das Graças, 184. São Paulo- SP; Disc. Auto -Peças Ltda. venc. 10.08.87. Cz\$ 20.684,40. Rua Cel. Guilherme Rocha, 336; São Paulo-SP; Borgohh S.A. venc. 15.08.87. valor- Cz\$42.688,00. Av. Farrapos, 1043. Porto Alegre-RS; Codipeças -Com. Distr. Peças -venc. 15.08.87. Cz\$3.071,20. Av. Castelo Branco,

Documento 79

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

JUNTADA

Data:

26/06/2017 14:46:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO

Processo:

0008852-95.1996.8.24.0038

Sequência Evento:

265

Avenida Castelo Branco, 186. São José -SC-; Filtros Mann Ltda. --
 venc. 15.08.87. Cz\$5.039,11 -Rua Dr. Brasilio MACHADO Neto, --
 122. São Paulo - SP-; PAV. Proj. Aplic. VV Ltda. Cz\$12.579,00--
 venc. 22.08.87. -- 53 -- digo. Rua Oscar de Barros, 200. Diadema --
 SP-; Filtros Mann Ltda. -- venc. 21.08.87. Cz\$ 6.675,50. Rua --
 Brasilio Machado Neto, 122 - São Paulo - SP-; sabó Ind. Com. Ltda
 venc. 22/08/87. Cz\$22.858,15. Av. Santa Marina, 1423. São Paulo
 -SP-; Disc. Auto Peças Ltda. venc. 23.08.87. Cz\$7.040,55; Rua --
 Cel. Guilherme Rocha, 36; São Paulo-SP-; PAV Proj. Aplic. VV. --
 Ltda. venc. 24.08.87. Cz\$36.038,65. Rua Oscar de Barros, 200. --
 Diadema- SP; Brasdiesel Com Repres. Ltda. venc. 24.08.87. Cz\$--
 16.966,00 . Rua São Paulo, nº 2499-Blumenau-SC-; Filtros Mann--
 Ltda. venc. 11.06.87. |Cz\$5.985,57. Rua Dr. Brasilio Machado -
 Neto, 122. São Paulo - SP -; Casa dos Freios Ind. Com. venc. 14.
 06.87. Cz\$ 12.156,00. Rua Dr. Antonio Martins de Araujo, 337.-
 Curitiba-PR-; Filtros Mann Ltda. venc. 14.06.87. Cz\$ 20.686,75,
 Rua Dr. Brasilio Machado Neto, 122. São Paulo - SP-; Filtros --
 Mann Ltda. venc. 14.06.87. Cz\$ 34.480,60. Rua Dr. Brasilio Ma-
 chado Neto, 122 - São Paulo - SP-; Rodiesel Com Auto Peças Ltda
 venc. 15.06.87. Cz\$31.370,00 :Rua Iapó, 374. São Paulo - SP-;-
 Marcon Auto Peças Ltda. venc. 15.06.87. Cz\$8.600,00 -Rua Dr.-
 Carmozimo Camargo 77/85. La ges-SC-; Casa dos Freios Ind. Com.-
 Ltda. venc. 17.06.87. Cz\$7.441,74. Rua Dr. Antonio Martins, 337
 Curitiba-PR-; Filtros Mann Ltda. venc. 18.06.87. Cz\$55.653,11;
 Rua Dr. Brasilio Machado Neto, 122. São Paulo-SP-; Filtros Mann-
 Ltda. venc. 18.06.87. Cz\$43.783,83. Rua Dr. Brasilio Machado--
 Neto, 122. São Paulo - SP-; Corema Com Repres. MM. Ltda. venc.-
 19.06.87. Cz\$ 2.975,00 :Rua São Paulo, 2546; Blumenau-SC-; Fil-
 tros Mann Ltda. venc. 19.06.87. Cz\$7.306,91. Rua Dr. Brasilio --
 Machado Neto, 122. São Paulo - SP -; Filtros Mann Ltda. venc. 19.
 06.87. Cz\$2.576,58. Rua Dr. Brasilio Machado Neto, nº 122. São-
 Paulo - SP-; Codipeças Com. Distr. Peças venc. 23.06.87. Cz\$3.495
 20. Av. Castelo Branco 186 - São José -SC-; Filtros Mann Ltda. -
 venc. 27.06.87. Cz\$ 42.518,44. Rua Dr. Brasilio Machado Neto,
 122. São Paulo - SP-; Corema Com. Repres. MM. Ltda. venc. 29.06
 .87. Cz\$6.700,00 :Rua São Paulo, 2546. Blumenau-SC-; Brasdiesel
 Com. Repres. Ltda. venc. 01.07.87. Cz\$8.003,00 Rua São Paulo,
 2499. Blumenau-SC-; Marcon Auto Peças Ltda. venc. 01.07.87. Cz\$
 6.846,00. Rua Dr. Carmozimo Camargo, 77/85; Lages-SC-; Brasdie-
 sel Com. Repres. Ltda. Cz\$13.094,00 -venc. 01.07.87. -Rua São --
 Paulo-Blumenau-SC-; Casa dos Freios Ind. Com. Ltda. venc. 02.7.
 87. Cz\$7.680,00. Rua Antonio Martins Araujo, 337; Curitiba-PR;
 Incodiesel Ind. Com. P/Diesel venc. 04.07.87. Cz\$9.646,65. R.
 Inco 246. Diadema - SP-; Casa dos Freios Ind. Com. Ltda. venc.
 05.07.87. Cz\$17.383,00 Rua Antonio Martins Araujo, 337. Curiti-
 ba-PR-; Rodiesel Com Auto Peças venc. 06.07.87. Cz\$16.505,00 -
 Rua Iapó, 374. São Paulo - SP-; Casa dos Freios Ind. Com. Ltda-
 venc. 08.07.87. Cz\$5.026,00 Rua Antonio Martins Araujo, 377;-
 Curitiba-PR-; Rodiesel Com Auto Peças Ltda. venc. 09.07.87. Cz\$
 5.600,00. Rua Iapó, 374 - São Paulo -SP-; Brasdiesel Com Repres.
 Ltda. venc. 09.07.87. Cz\$6.514,00 Rua São Paulo, 2499; Blumenau
 -SC-; Casa dos Freios Ind. Com Ltda. venc. 10.07.87. Cz\$43.073
 00. Rua Antonio Martins Araujo, 337. Curitiba-PR-; Spaal Ind. Com.
 Juntas Ltda. venc. 11.07.87. Cz\$7.709,52. Rua Nossa Senhora -
 das Graças 184. São Paulo -SP-; Filtros Mann Ltda. venc. 11.07.
 Cz\$5985,58; Rua Dr. Brasilio Machado Neto, 122; São Paulo-SP-;
 PAV. Proj. Aplic VV. Ltda. Venc. 11.07.87. Cz\$4.705,11. Rua -
 Oscar de Barros, 200. Diadema -SP-; Codipeças Coml. Distr. -
 Peças venc. 12.07.87. Cz\$ 5.533,26. R. Av. Castelo Branco, 186
 São José -SC-; Casa dos Freios Ind. Com. Ltda. Cz\$12.156,00. -
 Rua Antonio Martins Araujo , 337. Curitiba-PR-; Borghoff S. A;
 venc. 15.07.87. Cz\$ 2.559,92. Av. Farrapos, 1043. Porto --
 Alegre-RS-; Filtros Mann Ltda. venc. 16.07.87. Cz\$5.039,10. Rua
 Dr. Brasilio Machado Neto, 122 -São Paulo - SP-; PAV Proj. -
 Aplic. VV. Ltda. Cz\$12.579,00. venc. , digo, venc. 17.07.87. -
 Rua Oscar de Barros, 200; Diadema -SP-; Lidebras Ind. Com. Auto-
 Peças venc. 18.07.87. Cz\$6.291,31. Av. Rotary. 390; Embu-SP--
 Filtros Mann Ltda. venc. 18.07.87. Cz\$ 43.783,84. Rua Dr. Bra-
 silio Machado Neto, 122. São Paulo -SP-; Filtros Mann Ltda. ven-
 cimento 18.07.87. Cz\$55.653,11. Rua Dr. Brasilio Machado Neto
 122. São Paulo-SP-; Filtros Mann Ltda. venc. 19.07.87. Cz\$7.306
 92-Rua Dr. Brasilio Machado Neto, 122; São Paulo - SP-; Disc.-
 Auto Peças Ltda. venc. 20.07.87. Cz\$13.449,15 Rua Cel. Guilher-
 me Rocha. 36. São Paulo -SP-; Filtros Mann Ltda. venc. 22.07.87
 CZ\$6.676,50. Rua Dr. Brasilio Machad Neto, 122. São Paulo-SP-;-
 Brasdiesel Com. Repres. Ltda. venc. 23.07.87. Cz\$6.376,00. Rua-
 São Paulo -2499. Blumenau-SC-; Auto Peças Engrenaco Coral-ven-
 cimento -25.08.87. Cz\$24.670,00 -Rua São José, 53. Blumenau-SC;
 Codipeças Com. Distr. Peças Cz\$25.646,04. venc. 25.08.87. Rua -
 Castelo Branco, 186 - São José -SC-; Brasdiesel Com. Repres. Ltda;
 venc. 25.08.87. Cz\$3.156,00. Rua São Paulo, 2499. Blumenau-SC;
 Beppin Com Repres. Ltda; venc. 25.08.87. Cz\$18.000,00. Av. Ge-
 tulio Vargas, 6791; Canoas-RS? Ind. Com. Arno Gartner Ltda. -
 venc. 26.08.87. Cz\$40.508,00. Rua São Paulo, 2758; Blumenau-SC-;

Auto Vidros Cascavel Ltda. venc. 26.08.87. Cz\$12.66,00. Av. Bra-
 sil 1.500-A. Cascavel- PR-; Borghoff S.A. venc. 30.08.87. Cz\$ --
 42.690,94. Av. Farrapos, 1043. Porto Alegre-RS; PAV. Proj. Ap-
 Aplic. VV. Ltda. venc. 08.09.87. Cz\$ 36.038,64. Rua Oscar de -
 Barros, 200. Diadema-SP-; Disc. Auto Peças Ltda. venc. 09.09. -
 87. Cz\$21.311,20 Rua Ce. Guilherme da Rocha, 36. São Paulo -
 SP; Hora Instrumentos S.A. venc. 10.09.87. Cz\$1.231,26. Rua --

Documento 80

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

JUNTADA

Data:

26/06/2017 14:46:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO

Processo:

0008852-95.1996.8.24.0038

Sequência Evento:

265

**EDITAIS/CLASSIFICADOS — 15**

Documento 81

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

JUNTADA

Data:

26/06/2017 14:46:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO

Processo:

0008852-95.1996.8.24.0038

Sequência Evento:

265

Documento 82

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

JUNTADA

Data:

26/06/2017 14:46:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO

Processo:

0008852-95.1996.8.24.0038

Sequência Evento:

265

28 — EDITAIS/DESPACHOS

Oficina

Quinta-feira, 27 de agosto de 1987

Documento 83

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

JUNTADA

Data:

26/06/2017 14:46:33

Usuário:

MIG - USUÁRIO DE MIGRAÇÃO

Processo:

0008852-95.1996.8.24.0038

Sequência Evento:

265

